



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

DECRETO Nº 1414, DE 09 DE MARÇO DE 2018

Estabelece Ponto Facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, no uso das atribuições legais com base no art.59, inciso VI da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido como Ponto Facultativo, no âmbito do Município de São José de Ribamar, o dia 29 de março, quinta-feira santa.

Art. 2º Os serviços essenciais funcionarão normalmente.

Parágrafo único. São considerados serviços essenciais: Hospital e Maternidade Municipal, Centro de Saúde Doutor Honório Gomes, Serviço de Trânsito, Defesa Social e Serviço de Limpeza Pública.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR EM 09 DE MARÇO DE 2018.

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA
Prefeito Municipal